



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 365/2010

Concede Licença Prêmio ao servidor **PLÁCIDO ANDRÉ HERRERO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PLÁCIDO ANDRÉ HERRERO**, portador do RG nº. 1.709.518-SSP-PR, admitido em 22 de novembro de 1979 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 2785/2010, nos termos da Lei Complementar n.º 169 de 19.10.2006, com fruição no período de 22 de abril de 2010 a 21 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CHAVE Nº. 11 142 10000 ARQUITETURA
10/04/10 10/04/10

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>15</u> / <u>Abri</u>	<u>20</u> <u>10</u>
DE N.º	<u>8853</u>	
UMUARAMA,	<u>15</u> / <u>04</u>	<u>20</u> <u>10</u>
<u>89</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		